



Lei nº. 6.319 de 26 de Maio de 2014.
Projeto de Lei nº 6.590/2014
Autor: Vereadora Silvania Barbosa.

DÁ DENOMINAÇÃO


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Praça São Camilo de Lellis, o espaço público situado na Av. Comendador Tércio Wanderley, de esquina com a rua Santo Antônio, localizado no bairro da Levada, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Maio de 2014.


RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO D.O.M
Em 07/05/14
Evandra J. Carneiro
Coordenadora do D.O.M. Mat. 941288-3

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

